



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6082 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Instituir grupo de trabalho destinado a analisar questões referentes à contratação e prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Telefonia no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho destinado a analisar questões referentes à contratação e prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Telefonia no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG.

Art. 2º - A análise de que trata o art. 1º desta Resolução abrangerá os contratos e serviços encaminhados ao gabinete SES por meio dos memos AGTI.SES nº 338 e 644/2017.

Art. 3º - O grupo será composto pelos seguintes representantes de unidades da SES/MG, sob a coordenação de Rodrigo Borges Nogueira:

I – da Chefia de Gabinete:

a) Rodrigo Borges Nogueira, MASP 667.761-1

II – da Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação;

a) André Rodrigues Pereira, MASP 1417928-7

III – Superintendência de Planejamento e Finanças;

a) Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa, MASP 752.935-7

Parágrafo único. Poderão, ainda, ser convidados representantes de outras unidades de controle interno ou de órgãos externos de atividade correlacionada, para colaboração técnica e prestação de informações para subsidiar os trabalhos do grupo.

Art. 4º - O grupo de trabalho terá o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período e contados da publicação desta Resolução, para elaboração de relatório conclusivo da situação dos contratos e serviços elencados nos memos AGTI.SES nº 338 e 644/2017.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018

Luiz Sávio de Souza Cruz  
Secretário de Estado de Saúde